UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DAS BANCAS DE DEFESA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E SOB CONDIÇÃO AO MESTRADO EM DIREITO UFS/PRODIR CONFORME EDITAL Nº 03 E 04 de 2014

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de aula do PRODIR, na sede da Universidade Federal de Sergipe, reuniu-se a banca para a realização da avaliação do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados e sob condição na Etapa II (3.4.2), conforme item 5.3 do Edital nº 03 e 04/2014, composta pelos professores doutores: Profª. Drª. Clara Angélica Gonçalves Dias (PRESIDENTE), Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva (Examinador), Prof. Dr. Carlos Alberto Menezes (Examinador) e Profª Drª Karyna Batista Sposato (Suplente).
Na oportunidade, os candidatos aprovados na prova escrita, bem como aqueles que vieram a interpor recurso, apresentaram os seus projetos de Dissertação conforme exigido no certame, perante a banca, seguindo o rito contido no edital (item 3.4.3), que deveria se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa a ser desenvolvido ao longo do curso, contendo: título, linha de pesquisa, introdução com os antecedentes do problema, motivação, objetivos geral e específicos, procedimentos metodológicos, cronograma e bibliografia, com indicação de provável orientador, bem como cópia do Curriculum Vitae do Sistema Lattes/CNPq, ***devidamente comprovado***.
Dentre os presentes e aprovados no certame, nesta fase estão os candidatos: Gustavo Leite Caribe (Provável orientando da Profª Drª Carla Eugênia Caldas Barros), com nota final de 8,2; George Maia Santos (Provável orientando do Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva) com nota final 8,5; Israel Batista Franca (Provável orientando da Profª Drª Jussara Jacinto Moreno) com nota final 7,85. Vinícius Rodrigues Cavalcanti (Provável orientando do Prof. Dr. Carlos Alberto Menezes); Marcela Pithon Brito dos Santos (Provável orientanda da Profª Drª Clara Angélica Gonçalves Dias), com nota final 7,8; Geisa Garcia Bião (Provável orientanda do Prof. Dr. Carlos Alberto Menezes), com nota final 7,75.
A avaliação dos projetos e as entrevistas duraram em média 20 (vinte) minutos para cada candidato, conforme disciplinado no Edital, onde foram discutidos os pontos ali definidos, quais sejam: a trajetória acadêmica do candidato, suas experiências e habilidades para o desenvolvimento do projeto, bem como motivação e disponibilidade do mesmo para a pós-graduação em Direito, aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência com a área de interesse de pesquisa do provável orientador; pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais; demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; disponibilidade para dedicação ao mestrado (item 3.4.3, alínea “d”).

Na análise do Curriculum Vitae do Sistema Lattes/CNPq (alínea “e” do item 3.4.3, anexo II) foi obedecida a pontuação de acordo com a tabela e critérios descritos no mencionado Edital.

Importante frisar que para o alcance do resultado final, somente foram consideradas as produções devidamente comprovadas.

O candidato Roberto Alcântara de Oliveira Araújo recorreu da segunda etapa do certame, contudo, não alcançou a nota mínima exigida para o seguimento na etapa subsequente, restando preclusa a oportunidade de discussão desta fase, considerando a previsão constante no Edital. Esclarece-se que o seu recurso foi apenas parcialmente provido pela Banca, conforme previamente disponibilizado a todos os candidatos sob condição, não tenho havido, inclusive, qualquer questionamento dos demais candidatos no tocante a este ponto, pois que devidamente disponibilizadas as provas para a constatação dos resultados.

Em relação ao projeto de pesquisa e análise do Curriculum Lattes, o candidato não atendeu aos itens ‘d1’, ‘d3’, ‘d5’. Por isso resta inviabilizada a análise dos critérios de seleção estabelecidos para a terceira etapa, em que pese ter havido a regular participação do mesmo naquela ocasião.

Os demais candidatos sob condição, quais sejam: Israel Batista França, Vinicius Rodrigues Cavalcante, Marcela Pithon Brito dos Santos e Geisa Garcia Bião foram devidamente aprovados com a seguinte pontuação, respectivamente: 7,9 ; 7,7; 7,5 ; 7,0, de modo que tiveram seus projetos aprovados pela comissão e Lattes devidamente pontuados, tendo em vista a adequada comprovação, conforme exigido.

Por fim, os candidatos Jacson Farias Rodrigues; Otávio Augusto Bastos Abdala, participaram da terceira etapa do certame e quando da pontuação final dos projetos então apresentados, obtiveram pontuação abaixo de 7,0 (sete) pontos. Ademais, os mesmos só tiveram os seus projetos e Curriculum Lattes analisados, pois que alcançaram a pontuação exigida na etapa anterior, tendo seus recursos da prova escrita parcialmente providos, como anteriormente divulgado pelo PRODIR.

As razões de análise dos critérios de avaliação do projeto de pesquisa e Lattes apresentados dos candidatos recorrentes da terceira etapa seguem nos termos descritos abaixo:

1. Otávio Augusto Bastos Abdala – no que toca ao projeto, ausência de adequação aos itens: ‘d1’, ‘d2’,’d3’,’d5’. Em relação ao Lattes, o candidato apresentou certificados que não estão devidamente comprovados e expostos no seu Lattes, a exemplo do Certificado que trata do Evento realizado nos dias 02, 03 e 04/11/2000, bem como dos eventos realizados nos anos de 2001, 2002, 2008 e alguns de 2010, exemplificativamente, de maneira que impossibilita à banca a pontuação dos mesmos, não pontuando nos itens 1 a 3, 8, 10 a 13 do item atividades de pesquisa e extensão, 1 a 24 do item produção acadêmica, 2 a 4 do item titulação, 1 a 4; 7 e 8 do item experiência profissional, exemplificativamente. Deste modo, mantém-se a sua pontuação final de 5,75 nesta fase (5,0 pontos do projeto e 0,75 da análise do Lattes).

2. Roberto Alcântara de Oliveira Araújo, impossibilidade de análise de Curriculum e Projeto considerando a ausência da obtenção da nota mínima na etapa anterior, como acima exposto.

3. Jacson Farias Rodrigues, não obteve nota no item que se refere ao item 4 a 14 do anexo II. Não pontuou os itens 01 a 24 do item “PRODUÇÃO ACADÊMICA” do anexo II. De igual forma, não apresenta experiência profissional na Docência, em que pese a aprovação em concurso público, atendendo apenas o item 05 do tópico “experiência profissional” do anexo II, exemplificativamente.

Já em relação ao projeto de pesquisa, o candidato não atendeu aos itens “d1”, “d5”,”d6”.
Fica, portanto, mantida a nota final do presente candidato (5,0 – projeto -; 1,44 – Lattes).
4. Tiago Soares Vicente não atendeu aos itens “d1”, “d5”, “d6”.
5. Geisa Garcia Bião Luna – acresce-se a nota da referida candidata, 0,4, no tocante à análise do Curriculum Lattes, passando para a nota no referido item a nota 1,0 (hum) ponto.
No que toca aos demais candidatos Cristiano Fernandes da S.; Thiago Freire Laporte; Bruno Maciel de Santana e Orlando Sampaio de M., não interpuseram recurso, resta portanto consumada a preclusão lógica, estando, pois, mantidos os resultados para os mesmos.
Resta ainda determinado que os recorrentes têm prazo de 24h (atendendo ao disposto no item 5.1 do edital), contados a partir das 13h do dia 26/02/2015, para apresentarem eventuais questionamentos sobre os resultados aqui divulgados.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente e os demais membros da Comissão, ora subscrevem.
Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 25 de fevereiro de 2015.

Profª. Drª. Clara Angélica Gonçalves Dias Presidente	Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva 2º Examinador
Prof. Dr. Carlos Alberto Meneses 1º Examinador	Profª Drª Karyna Batista Sposato Suplente